



# Município de Capanema - PR

## Conselho Municipal de Turismo

---

### RESOLUÇÃO 01/2021

Aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho apresentado pela OSCIP - Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná - Gestora da Instância de Governança Regional Vales do Iguaçu.

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo, no uso das atribuições legais, especialmente para este ato respaldado na Ata 04/2021 do Conselho, resolve:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar *ad referendum* a versão final do Plano de Trabalho apresentado pela Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná aos 14 dias do mês de novembro de 2021.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Parceria com a OSCIP - Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, nos termos do art. 4º da Lei Municipal 1.779/2021 e parecer do respectivo Conselho Municipal de Turismo lavrado na ata 04/2021.

**Art. 3º.** Revogadas disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada-Parque Caminho do Colono**, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021 (Lei Municipal nº 1.677/2019).

**João Pedro Markus**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo